

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

## ATA № 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 4 de junho de 2020, às 14 horas, on-line.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o 1 2 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, através da ferramenta https://webconf.setic.ufsc.br/joa-q4c-tu4, em meio eletrônico, sendo convocado pelo Ofício 3 4 Circular nº 04/2020/SODC/CC. Compareceram os seguintes membros: Carlos Henrique Lemos 5 Soares, Fernando César Bauer, Leonardo Francisco Schwinden, Fabrício Augusto Menegon, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti, Humberto Pereira Vecchio, Milton Luiz Horn 6 7 Vieira, Carlos Luiz Cardoso, Roberto Moraes Cruz, Claudelino Martins Dias Junior, Ariovaldo 8 Bolzan, Fernando José Spanhol, Cristina Luz Cardoso, Maria Conceição de Oliveira, Luis Orlando 9 Emerich dos Santos, Brenda Morelli Piazza, Bruno Carlo Celeguim de Amattos, Graziele Alano 10 Gesser e Areli Andreia dos Santos, sob a presidência do professor Carlos Henrique Lemos 11 Soares. Justificaram sua ausência as seguintes conselheiras: Melissa Ely Melo e Magda do Canto 12 Zugba. Confirmado o quórum, o presidente cumprimentou a todos e deu início à sessão. Na 13 sequência, colocou a pauta para apreciação. O conselheiro Leonardo Francisco Schwinden solicitou a inclusão do Processo 23080.017226/2020-54, item 17, à pauta; o presidente retirou 14 o item 16, Processo 23080.041972/2010-97, de pauta, e sugeriu a inversão do item 3 em 15 16 relação ao item 2; e o conselheiro Ariovaldo Bolzan solicitou a inclusão da solicitação 17 88620/2019, item 18, à pauta. Apontadas as modificações, o presidente questionou se todos os 18 conselheiros estavam de acordo com a nova ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. 19 Em seguida, o presidente passou à apreciação dos pontos de pauta listados a seguir. 1. 20 Informes. O presidente procedeu ao ato de posse da nova conselheira, professora Melissa Ely Melo, para, na condição de titular, representar o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), conforme 21 22 os termos da Portaria nº 787/2020/GR. Em seguida, com a palavra, Danieli Jaci Silveira, 23 contadora, notificou os conselheiros sobre a adoção da documentação digital de prestação de 24 contas. Retomada a palavra, o presidente indicou que fosse designado o terceiro membro da 25 comissão cuja finalidade seria modificar a Resolução do Conselho em relação à prestação de 26 contas da Universidade referente ao ano de 2019. A comissão já estaria composta pela 27 conselheira Brenda Morelli Piazza e pelo conselheiro Claudelino Martins Dias Júnior. O 28 conselheiro Claudelino Martins disse que seria necessário um integrante com conhecimento na 29 área contábil, e o presidente sugeriu aguardar a chegada da prestação de contas para eleger o outro membro da comissão. Logo após, o presidente transferiu a palavra ao auditor-chefe da 30 Auditoria Interna da UFSC (AUDIN), senhor Audi Luiz Vieira, para fazer uma explanação 31 referente a ressarcimento e despesas de fundações. Em seguida, o presidente abriu espaço 32 para questões dos conselheiros acerca do assunto, tendo se manifestado o conselheiro 33 34 Ariovaldo Bolzan. Finalizada a exposição do senhor Audi Vieira, o presidente agradeceu sua 35 presença e deu prosseguimento aos próximos itens de pauta. 2. Solicitação nº 015836/2019. Requerente: Audi Luiz Vieira (AUDIN). Solicitante: AUDIN – Auditoria Interna UFSC. Assunto: 36

Continuação da manifestação sobre o relatório de acompanhamento da CGU sob as despesas operacionais do contato 233/2013 entre a UFSC e a FEPESE. Relator: Ariovaldo Bolzan. Com a palavra, o relator efetuou uma breve apresentação do processo. Na sequência, o presidente efetuou a leitura do documento encaminhado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), presente na solicitação 019952/2020, em resposta do Ofício nº 10.2020.CC, encaminhado à Reitoria. Nesse documento expedido pela PROAD, foi enfatizado que seria necessário um período para formação e treinamento de uma comissão para a elaboração de um parecer acerca da questão. Com a palavra, a conselheira Brenda Piazza, considerando que a fiscalização de contratos também era atribuição do Conselho de Curadores, disse que a passagem de tal processo pelo Conselho foi de extrema relevância. Ela afirmou que, por meio dessa experiência, o Conselho adquiria um preparo para a análise dos próximos contratos entre fundações. Retomando a palavra, o presidente manifestou-se em concordância com os argumentos da conselheira Brenda Piazza. Ele salientou também que, com base nas resoluções normativas nº 24 e nº 25 do Conselho de Curadores, o Conselho não poderia aprovar projetos nos quais as fundações não indicavam as justificativas dos ressarcimentos, e disse que seria necessário compor uma comissão do Conselho Universitário para revisar as resoluções mencionadas. Com a palavra, o conselheiro Ariovaldo manifestou-se e propôs um encaminhamento de modificação de seu parecer. Ele sugeriu, para fins de análise e posicionamento do Conselho, a retirada de pauta de seu parecer e o acréscimo, ao texto, da solicitação de detalhamento de ressarcimento, conjuntamente com a solicitação de prestação de contas. Por fim, o presidente colocou em votação a proposição do conselheiro Ariovaldo Bolzan, que se referia à retirada do parecer de pauta e à apreciação de um novo parecer em uma reunião subsequente, o qual seria elaborado pelo mesmo conselheiro. Em votação, o encaminhamento foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. 3. Decisões do Conselho durante a pandemia. O presidente tomou a palavra e fez uma consulta ao Conselho se iria haver alguma mudança sobre a maneira de análise dos processos durante o período de pandemia. O Conselho decidiu não alterar a maneira de análise dos processos. 4. Processo 23080.016289/2020-93. Requerente: Luciano Patrício de Souza Castro. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que tem por objetivo a execução do projeto extensão intitulado "Atualização em Enfermagem com foco em biossegurança e assistência de enfermagem ao paciente crítico no contexto da COVID-19". Valor: 487.084,38. Relator: Fernando José Spanhol. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 43/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 5. Processo nº 23080.079297/2018-26. Requerente: Eleonora Milano Falcão Vieira. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do aditamento de contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Planejamento, desenvolvimento e execução de um curso na área de álcool e drogas, ofertado na modalidade a distância". Valor: R\$ 1.281.084,18. Relator: Oscar Ricardo Janesch. Foi efetuada a leitura do Parecer nº 44/2020/CC, favorável à aprovação do aditamento do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 6. Processo 23080.013637/2020-71. Requerente: Sergio Fernando Torres de Freitas. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Homologação do contrato celebrado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Projeto de Pesquisa e desenvolvimento de modelos, protocolos de

37 38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49 50

51

52 53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

soluções tecnológicas para Telemedicina – Ano III (2020)". Valor: R\$ 1.200.000,00. Relator: 84 Ariovaldo Bolzan. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 42/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 7. Processo nº 23080.080545/2019-62. Requerente: Carlos Roberto Moratelli. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), Constel Tecnologia Ltda e a Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Monitoramento em Tempo Real de Viveiros de Tilápias". Valor: R\$ 89.980,00. Relatora: Graziele Alano Gesser. O sinal de internet da relatora estava oscilando muito, motivo pelo qual ela pediu para retirar o item de pauta para entrar na reunião extraordinária do dia 10 de junho de 2020, encaminhamento aprovado pelo Conselho. 8. Processo nº 23080.008292/2020-33. Requerente: Alberto Lindner. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "iAtlantic: Integrated Assessment of Atlantic Marine Ecosystems in Space and Time". Valor: R\$ 657.250,00. Relator: Claudelino Martins Dias Júnior. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 45/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. 9. Processo nº 23080.075839/2019-72. Requerente: Thaise Costa Guzzatti. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução de um projeto de extensão intitulado "Estruturação Produtiva e Agregação de Valor na iniciativa Acolhida na Colônia e estratégias para o Pronaf no âmbito do Programa Bioeconomia Brasil Sociobiodivesidade". Valor: R\$ 434.949,35. Relator: Claudelino Martins Dias Júnior. O relator do processo efetuou a leitura do parecer, baixando-o em diligência, pelo fato de a procuradoria ter feito o parecer na fundação errada. O conselho votou em concordância com o relator. 10. Processo nº 23080.088872/2019-62. Requerente: Rogério Cid Bastos. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Apoio a Consolidação das Empresas Juniores credenciadas pela Universidade Federal de Santa Catarina Apoio a Consolidação das Empresas Juniores credenciadas pela Universidade Federal de Santa Catarina". Valor: R\$ 1.000.000,00. Relatora: Brenda Morelli Piazza. Com a palavra, a relatora efetuou uma breve apresentação do processo. Em discussão, foram elaboradas perguntas pelos conselheiros, que foram respondidas pela relatora. Foram também levantados argumentos pelos conselheiros no sentido da necessidade de baixa em diligência do processo. Na sequência, o presidente colocou em votação a proposta da baixa em diligência, sendo esta aprovada pelo Conselho por unanimidade. 11. Processo nº 23080.086531/2019-52. Requerente: Eva Yamila Amanda da Silva Catela. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Mapeamento e Estudo do Setor Audiovisual Catarinense". Valor: R\$ 69.000,00. Relatora: Brenda Morelli Piazza. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 46/2020/CC, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou

85

86

87 88

89

90

91

92 93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114 115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128 129

130

por unanimidade o parecer. 12. Processo nº 23080.042342/2019-78. Requerente: Gilles Jean Abes. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado "Cursos Extracurriculares de Línguas Estrangeiras". Valor: R\$ 9.500.000,00. Relatora: Cristina Luz Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação do contrato. Em discussão, o Conselho questionou várias questões, por se tratar de um processo inicialmente voltado a aulas presenciais, com coffees breaks, por exemplo, mas que deveria se adequar ao momento da pandemia, sendo, portanto, necessária uma readequação orçamentária. Sendo assim, o Conselho decidiu, por unanimidade, baixar o parecer em diligência. 13. Processo nº 23080.013683/2016-93. Requerente: Eduardo Camponagara. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais - CCF. Assunto: Apreciação do aditamento de contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado "Consórcio Brasil-Noruega de Otimização de Produção". Valor: R\$ 268.195,00. Relator: Fabrício Augusto Menegon. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 47/2020/CC, favorável à aprovação do aditamento do contrato. Em discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. O presidente pediu a palavra e, considerando o horário, 17h e 30min, encerrou a pauta, transferindo a discussão dos itens faltantes para a reunião do dia 10 de junho de 2020: processos 23080.016234/2020-83, 23080.016325/2020-19 e 23080.017226/2020-54; e Solicitação nº 088620/2019. O conselheiro Fernando Spanhol pediu a palavra para se despedir dos demais conselheiros e do presidente, pois era a última reunião dele. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 4 de junho de 2020.

131132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143144

145

146

147

148149

150

151152

153

154

155

156